

Eixo 1 - Administração e Gestão

PROCESSO DE MELHORIAS PARA TRANSPORTE SEGURO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS DO HC DA UNICAMP

*Paulo Boccati, Jessyka Farrah Fernandes Campos, Gledson Moreira Kawasaki, Alex Cesar Glaser, Cristina Cobra Azevedo Barreto, Cristina de Carvalho Silva Neve, Luiz Henrique de Freitas Filho

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Hospital de Clínicas

pboccati@unicamp.br*

Introdução: O HC da Unicamp realiza diariamente o transporte de diversos materiais biológicos com sua frota própria de veículos, atendendo à demanda de exames e cirurgias. Este trabalho tem como objetivo aprimorar a frota e o processo de transporte, garantindo conformidade com a legislação vigente e atendendo às recomendações da Vigilância Sanitária. **Objetivo:** Implementar melhorias nos veículos e nos procedimentos operacionais e administrativos, com o intuito de assegurar a conformidade com as legislações e as recomendações da Vigilância Sanitária, promovendo um transporte mais seguro e eficiente. **Metodologia:** Análise e aplicação das legislações pertinentes, com ênfase na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 504/2021 e no método 5W2H para fundamentar e orientar os procedimentos implementados. **Resultados:** As ações realizadas incluem a revisão e padronização dos procedimentos operacionais, a padronização das caixas isotérmicas, o estabelecimento de um controle rigoroso de higienização dos veículos, a implementação do Manifesto de Carga para rastreabilidade da expedição, a disponibilização de registros para os órgãos de Vigilância Sanitária, além da adequação técnica dos veículos para o transporte de materiais biológicos. Estima-se que até o momento as ações alcançaram metade dos resultados esperados. **Conclusão:** O projeto ainda não alcançou a totalidade das adequações necessárias para uma conformidade integral com a RDC nº 504/2021, contudo, os resultados obtidos até o momento elevaram consideravelmente o padrão de segurança no transporte de materiais biológicos. Essas ações reforçam o compromisso do Hospital de Clínicas da Unicamp com a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Palavras-chave:

Transporte. Material biológico. Procedimentos operacionais.

Referências:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 20, de 10 de abril de 2014. Dispõe sobre os requisitos para o transporte de material biológico humano. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 abr. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Guia para a qualificação de transporte dos produtos biológicos. Brasília, DF: ANVISA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 504, de 27 de maio de 2021. Dispõe sobre os requisitos para o transporte de produtos biológicos sujeitos à vigilância sanitária. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 maio 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora - NR nº 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Aprovada pela Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 nov. 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. 3. ed. Barueri: Manole, 2012.